



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

ATA Nº 9/2020/CONSUP/IFTO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

1 Ata da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte do Conselho Superior do Instituto
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia vinte e seis de
3 novembro de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se, sob a
4 presidência do reitor, Antonio da Luz Júnior, o Conselho Superior do IFTO, composto
5 pelo reitor, como presidente; pela representação de um terço do número
6 de *campi* destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de
7 cinco representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço
8 do número de *campi* destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes;
9 representação de um terço do número de *campi* destinada aos servidores técnico-
10 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual
11 número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de
12 suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes;
13 por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais designados pela
14 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; por um representante e um
15 suplente do Ministério da Educação, designados pela Secretaria de Educação
16 Profissional e Tecnológica; e pela representação de um terço dos diretores-gerais
17 dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de
18 suplentes. Foi registrada a presença dos representantes do Colégio de Dirigentes
19 Nayara Dias Pajeú Nascimento, primeira titular; Cristiano Fernandes Mateus,
20 segundo titular; Pietro Lopes Rêgo, terceiro titular; Mírian Peixoto Soares da Silva,
21 quarta titular; dos representantes dos servidores docentes Klaus Rene Trein Laino,
22 primeiro titular; Jonierson de Araújo da Cruz, segundo titular; Stânio de Sousa Vieira,
23 terceiro titular, Thiago de Loiola Araújo e Silva, quarto titular; dos representantes
24 dos servidores técnico-administrativos Francisco de Assis Feitosa Amaral, primeiro
25 titular; Fabrício Barbosa da Costa, segundo titular; Benemara Pereira da Silva
26 Peluzio, terceira titular; Lucas Ramos Vieira, quarto titular; dos representantes dos
27 discentes Josevan Barbosa de Souza, primeiro titular; Jefferson Soares de Sousa,
28 terceiro titular; dos representantes dos egressos Miquéias Alves da Rocha César,
29 primeiro titular; do representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no
30 Estado do Tocantins – SINTRAS, Emmanuel da Silva Bronze; do representante do
31 Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins – SINDUSCON-
32 TO, Cleber Decarli de Assis, suplente; da representante da Federação dos
33 Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins –
34 FETAET, Ruth Caetano Cardoso; da representante da Federação do Comércio de
35 Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO, Dirce Betânia de
36 Oliveira Faustino; e da representante da Secretaria do Conselho Superior, Rosseane
37 Elysa Ferreira Barbosa. O presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o
38 quórum e declarou aberta a sessão. Cumprimentou a todos, inclusive a comunidade
39 acadêmica que estava acompanhando a transmissão ao vivo pelo YouTube. Iniciou os

40 informes gerais convidando todos para participar do evento anual Identidade IFTO,
41 que contempla vários eventos, e informou o *link* do *site* do evento
42 para acompanhamento e busca de mais informações:
43 identidade.ifto.edu.br. Informou também que a palestra de abertura do cerimonial
44 ocorreria no dia 30 de novembro, e o evento iria até o dia 3 de dezembro de
45 2020. Disse contar com a presença de todos os servidores, estudantes e também
46 dos conselheiros da comunidade externa tanto na divulgação quanto na participação
47 do evento, e parabenizou todos os envolvidos na organização. Informou a publicação
48 do edital do vestibular 2021/1 no dia 27 de novembro de 2020, contemplando
49 todos os cursos de nível médio e superior. Disse que, em função da pandemia
50 da Covid-19 em 2020, não seria realizada prova escrita, mas que a seleção dos
51 estudantes para ingresso no semestre 2021/1 se daria através de análise curricular,
52 assim como no processo seletivo 2020/2, já divulgado. Disse ainda que as ações de
53 comunicação acerca do vestibular estavam sendo intensificadas, e frisou a
54 importância dos conselheiros ajudarem na divulgação e esclarecimentos de
55 eventuais dúvidas da comunidade, sendo mais um agente de promoção dos serviços
56 ofertados pela Instituição. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto dois, a
57 saber: deliberação acerca do calendário acadêmico 2020/2021 do curso de pós-
58 graduação *lato sensu* em Tecnologia Ambiental, ofertado pelo *Campus* Palmas, do
59 Instituto Federal do Tocantins, conforme Processo nº [23236.003004/2020-33](#).
60 Esclareceu que os pontos dois, três e quatro da pauta versavam sobre os calendários
61 acadêmicos de cursos de pós-graduação e que, diferentemente dos cursos da área
62 do ensino que não passam mais pela aprovação do Conselho, pois são analisados
63 pela Pró-Reitoria de Ensino, os cursos de pós-graduação vinculados à Pró-Reitoria de
64 Pesquisa ainda não tiveram alteração de seu regulamento, seguindo assim a
65 dinâmica de passarem pelo Conselho para aprovação. Após apresentação e
66 esclarecimento, o ponto dois foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
67 unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto três, a saber:
68 deliberação acerca da aprovação do calendário acadêmico 2020/2021 do curso de
69 pós-graduação *lato sensu* em Formação Docente em Educação Ambiental e
70 Desenvolvimento Sustentável, ofertado pelo *Campus* Araguaína, do Instituto Federal
71 do Tocantins, conforme Processo nº [23237.014155/2020-15](#). Após apresentação,
72 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por dezessete votos
73 favoráveis e uma abstenção (conselheira Ruth Caetano Cardoso). Na sequência,
74 procedeu-se à deliberação do ponto quatro, a saber: deliberação acerca da
75 aprovação do calendário acadêmico 2021 do curso de pós-graduação em Ensino de
76 Ciências e Matemática, ofertado do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do
77 Instituto Federal do Tocantins, conforme Processo nº [23235.031639/2019-05](#). Após
78 apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por dezessete
79 votos favoráveis e uma abstenção (conselheira Ruth Caetano Cardoso). Na
80 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto cinco, a saber: deliberação acerca
81 das adequações do projeto pedagógico de curso de pós-graduação em Gestão e
82 Tecnologia da Produção Agropecuária do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal do
83 Tocantins, conforme Processo nº [23481.006571/2019-14](#). Após apresentação,
84 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na
85 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto seis, a saber: deliberação acerca
86 da autorização para implantação do curso Técnico em Agropecuária, integrado ao
87 ensino médio, modalidade presencial, ofertado pelo *Campus* Gurupi, do Instituto
88 Federal do Tocantins, conforme Processo nº [23338.011368/2020-49](#). O conselheiro
89 Klaus questionou a minuta não assinada no processo mencionado. Stefan informou
90 que as minuta eram documentos padrões utilizados como sugestão de texto para
91 a Secretaria do Consup – SECON, a fim de elaborar os documentos (resoluções)

92 finais. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado
93 por dezessete votos favoráveis e uma abstenção (conselheira Ruth Caetano
94 Cardoso). Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto sete, a saber:
95 deliberação acerca da autorização para implantação do curso Técnico em
96 Informática, integrado ao ensino médio, modalidade presencial, a ser ofertado
97 pelo *Campus* Formoso do Araguaia, do Instituto Federal do Tocantins, conforme
98 Processo nº [23235.006758/2020-55](#). Após apresentação, o ponto foi submetido à
99 votação, tendo sido aprovado por dezessete votos favoráveis e uma
100 abstenção (conselheira Ruth Caetano Cardoso). Na sequência, procedeu-se
101 à deliberação do ponto oito, a saber: deliberação acerca da alteração do Regimento
102 Interno da Ouvidoria do Instituto Federal do Tocantins, em atendimento às
103 alterações na legislação e revisão dos atos inferiores a decreto, consoante previsto
104 no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, conforme Processo
105 nº [23235.024217/2018-94](#). Após apresentação, o ponto foi submetido à votação,
106 tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação
107 do ponto nove, a saber: deliberação acerca da proposta de alteração dos arts. 36 e
108 37 do Regimento Geral do Instituto Federal do Tocantins, detalhada nos itens 21 e 22
109 do Ofício nº 7/2020/CORREG/REI/IFTO ([1125374](#)), conforme Processo
110 nº [23235.020000/2020-20](#). O conselheiro Francisco fez alguns questionamentos a
111 respeito da deliberação e da minuta de Portaria do dia 4 de novembro de 2020,
112 citando o artigo 2º: "O BSC será composto por: I - três servidores estáveis indicados
113 pelo diretor-geral de cada *campus*, das quais dois serão docentes e um será técnico
114 administrativo; II - dois servidores estáveis indicados pelo diretor de cada *campus*
115 avançado; III - um servidor estável indicados pelo pró-reitor de cada Pró-
116 Reitoria". Perguntou a razão de três servidores, sendo dois professores e
117 somente um técnico-administrativo para os *campi*, também indagou por que nos
118 *campi* avançados eram somente dois, não definindo se seriam dois professores ou
119 dois técnicos administrativos, e perguntou ainda a razão de cinco indicações para a
120 Reitoria. De acordo com Francisco, a princípio, tinha pensado que fosse relação
121 professor/administrativo, mas identificou que não seria o caso porque o *Campus*
122 Palmas tem mais professores do que técnicos administrativos, ao contrário do
123 *Campus* Araguatins, que tem mais técnicos administrativos do que professores, o
124 que, portanto, não justifica dois professores e um técnico administrativo.
125 Relatou não ter entendido por que apenas duas indicações para os *campi*
126 avançados, visto que não se trata da relação de quantidade de servidores porque, se
127 assim fosse, a Reitoria não teria cinco indicações, mas sim o *Campus* Palmas; o que
128 ocorre, no entanto, são cinco indicações para as cinco pró-reitorias. O conselheiro
129 solicitou esclarecimentos a respeito dos questionamentos levantados. O presidente
130 informou que estava havendo algum equívoco na discussão, pois o ponto que estava
131 sendo discutido não era o texto que o conselheiro havia se referido. Antonio
132 explicou que a minuta a que o conselheiro se referiu era uma sugestão recebida, e
133 que somente depois de avaliada e reformulada seria submetida a aprovação.
134 Ressaltou que a deliberação tratava especificamente dos itens 21 e 22 do Ofício 7, e
135 não ao Ofício nº 4 da Corregedoria, mencionado pelo conselheiro. Explicou que
136 o Ofício 7 estava imediatamente anterior ao Ofício nº 4 no processo, e que se tratava
137 de alterações no Regimento Geral motivadas pela alteração do Regimento Interno
138 da Ouvidoria, discutida no item anterior, que trata das competências da
139 Corregedoria. Antonio ressaltou que o ponto questionado pelo conselheiro que faz
140 menção à criação do banco e demais questões se tratava de uma minuta sugerida
141 pela Corregedoria que ainda seria avaliada pelo Gabinete. Informou que somente
142 após essa construção é que o documento com a versão final seria encaminhado ao
143 Consup para apreciação. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo

144 sido aprovado por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência,
145 procedeu-se à deliberação do ponto dez, a saber: deliberação acerca da renovação
146 do convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
147 – IFTO e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins –
148 FAPTO, conforme Processo nº [23235.002674/2018-28](#). O presidente pediu
149 a autorização dos conselheiros para retificar o texto da pauta, informando a
150 necessidade de substituição do termo "renovação do convênio" por "renovação de
151 autorização", solicitação da Fundação para atendimento ao dispositivo legal, uma
152 vez esta ata precisaria ser encaminhada ao Ministério de Ciência e Tecnologia nos
153 termos que prevê a legislação. O representante da FAPTO Léo Araújo apresentou
154 o Relatório das Atividades de 2019 (ressaltou que não houve atividades
155 desenvolvidas pelo IFTO no exercício de 2019), o Demonstrativo Contábil de 2019, e
156 a Avaliação de Desempenho da FAPTO referente ao período de janeiro a setembro
157 de 2020. O conselheiro Klaus parabenizou o trabalho do Léo e da Fernanda à frente
158 da FAPTO e, com relação à pauta, sinalizou que no processo constava uma
159 solicitação da Secretaria do Consup encaminhada à Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-
160 Graduação e Inovação a respeito da minuta de resolução e que, até o momento, não
161 havia sido atendida. A conselheira Benemara expôs sua dúvida quanto à minuta não
162 assinada no processo e pediu esclarecimentos. Antonio explicou que a minuta
163 versava sobre o texto da resolução de aprovação do documento que os setores
164 enviam à Secretaria do Conselho a título de modelo para elaboração da resolução.
165 Frisou que, apesar de a minuta até aquele momento não ter sido enviada pela Pró-
166 Reitoria, seu conteúdo não afetaria o teor da aprovação feita pelo Conselho em
167 relação ao ponto de pauta, e ressaltou que o ponto discutido era a renovação ou não
168 de autorização do convênio entre IFTO e FAPTO. A pró-reitora de Pesquisa, Pós-
169 Graduação e Inovação, Paula Karini, confirmou ciência da solicitação da minuta e
170 justificou que, apesar da tentativa de atender as demandas de todos os processos
171 tempestivamente, a Pró-Reitoria não havia conseguido elaborar a minuta
172 a tempo, mas para tranquilizar os conselheiros, enviou no *chat* da reunião o modelo
173 que seria considerado e lembrou que já existem outras resoluções do processo, com
174 textos relativamente simples que seriam utilizados a pedido da FAPTO. Frisou que a
175 minuta que seria salva no processo não teria complementação ou nenhum outro
176 aspecto acrescentado pelo Conselho, lembrou que os termos do documento
177 serão exatamente iguais aos que estão colocados no modelo enviado pelo *chat* e,
178 claro, atendendo ao que foi solicitado na retificação tão logo aberto o ponto de
179 pauta, conforme pedido do Léo Araújo, representante da Fundação, que é o texto
180 que tem de estar consignado tanto na ata quanto na portaria por força das novas
181 exigências legais. O conselheiro Klaus solicitou que os demais processos nas
182 reuniões futuras sempre estejam com as minutas que serão tratadas para que os
183 conselheiros possam, em pequenos erros eventuais que aconteçam, analisar e
184 contribuir, e a versão final já teria uma análise coletiva. Antonio agradeceu o
185 conselheiro Klaus pela sugestão e ao Léo e à Fernanda pelo apoio e parceria.
186 Ressaltou a busca da gestão por avanços no desenvolvimento de ações de pesquisa
187 e extensão e a parceria estratégica e essencial com a FAPTO nesse trabalho,
188 salientando que toda a disponibilidade da Fundação facilitava muito o dia a dia da
189 Instituição. Após apresentação e discussão, o ponto foi submetido à votação, tendo
190 sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto
191 onze, a saber: deliberação acerca da aprovação do Relatório Anual de 2020
192 do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, do Relatório Consolidado
193 CLAA/2020 e do Planejamento de Atividades PET 2021 – CLAA do Instituto Federal
194 do Tocantins, conforme Processo nº [23235.021560/2020-00](#). Após apresentação,
195 o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na

196 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto doze, a saber: deliberação acerca da
197 proposta de revogação de atos normativos de acordo com o que determina o art. 8º
198 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437,
199 de 22 de julho de 2020, detalhada no Despacho nº
200 28/2020/PORT/559/2020/REI/IFTO, de 12 de novembro de 2020, conforme Processo
201 nº [23235.031502/2019-42](#). Após apresentação, o ponto foi submetido à votação,
202 tendo sido aprovado por dezoito votos favoráveis e duas abstenções. Na sequência,
203 procedeu-se à deliberação do ponto treze, a saber: deliberação acerca da proposta
204 de reformulação do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais –
205 CEUA do Instituto Federal do Tocantins, conforme Processo nº [23235.026849/2019-](#)
206 [73](#). Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
207 dezoito votos favoráveis e uma abstenção (conselheira Ruth Caetano Cardoso). Na
208 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto quatorze, a saber: deliberação
209 acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* nº 18/2020/CONSUP/IFTO, de
210 18 de novembro de 2020, que aprova o Documento Orientador de Gestão de
211 Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, conforme Processo
212 nº [23235.005746/2019-70](#). O presidente registrou a necessidade da
213 publicação *ad referendum* em função da nova legislação e suas mudanças de prazos
214 para que os documentos institucionais entrem em vigência. Informou que
215 documentos alterados que não sejam aprovados até a terceira semana do mês não
216 poderão entrar em vigência até o mês seguinte. Ressaltou que se o Documento
217 Orientador de Gestão de Projetos de Ensino não fosse aprovado até a terceira
218 semana de novembro só entraria em vigor em 4 janeiro de 2021. Destacou que,
219 em função dessa alteração, o calendário de reuniões ordinárias de 2021 do
220 Conselho Superior deverá ser elaborado de forma que as reuniões ocorram até o
221 final da terceira semana de cada mês, minimizando a necessidade de elaboração de
222 resoluções *ad referendum*. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação,
223 tendo sido aprovado por unanimidade. Encerradas as deliberações, o presidente
224 lembrou que, de acordo com o calendário de reuniões ordinárias de 2020 do
225 Conselho Superior, aquela seria a última reunião ordinária de 2020; no entanto, em
226 função da pandemia e da necessidade de avaliação de cenário e de tomada de
227 decisão para o início do semestre letivo 2021/1, seria necessária mais uma reunião
228 extraordinária do Conselho no mês de dezembro, com estimativa para o dia 23 de
229 dezembro de 2020, um dia após a próxima reunião do Comitê de Riscos, prevista
230 para o dia 22 de dezembro, quando o Comitê de risco se reunirá para avaliar o
231 cenário de tratamento e evolução da pandemia e se posicionar com relação
232 à expectativa de um cenário seguro para o retorno ou não das atividades presenciais
233 no início de 2021. Com base nessa orientação do Comitê de Riscos, no dia 23 o
234 Conselho discutirá e se posicionará em relação ao calendário acadêmico 2021/1. O
235 presidente pediu a compreensão dos conselheiros em relação à data da reunião e
236 explicou que seria complexo o Conselho antecipar essa avaliação e a tomada de
237 decisão em função da dinâmica e da prudência necessárias no momento. Salientou
238 que o tempo a mais aguardado pelos conselheiros serviria para consulta aos seus
239 pares e avaliações para que no dia 23 de dezembro tenham condição de tomar
240 conjuntamente uma decisão em relação ao calendário 2021/1, às atividades
241 administrativas e também às atividades acadêmicas. Lembrou que os calendários
242 acadêmicos são distintos de uma unidade para outra, sendo assim,
243 algumas unidades iniciariam as atividades de 2021/1 no final de janeiro. Antonio
244 salientou também a importância e a necessidade do posicionamento do Conselho
245 para que os estudantes e servidores possam se planejar para o retorno das
246 atividades presenciais. Reforçou o convite aos conselheiros para participação
247 e acompanhamento da abertura do Identidade IFTO no dia 30 de novembro

248 (identidade.com.br). A conselheira Benemara manifestou sua insatisfação quanto às
249 informações nos processos a serem deliberados. Antonio agradeceu sua observação
250 e ressaltou que, para todos os itens de pauta, os colegas responsáveis pelos
251 documentos participam da reunião, ficando à disposição dos conselheiros para
252 esclarecimentos, frisou que a palavra é sempre franqueada aos conselheiros para
253 que possam se manifestar e sanar todas as dúvidas quando as tiverem ou quando
254 não estiverem seguros em relação às informações fornecidas. Lembrou que
255 qualquer um dos conselheiros pode pedir vista do processo, desde que não se sinta
256 seguro ou que careça de informações que possam orientá-lo quanto à tomada de
257 decisão, gerando assim a suspensão do ponto. Antonio destacou que em momento
258 algum se tem por objetivo fazer com que algum conselheiro vote sem que se sinta
259 seguro ou confortável para a tomada de decisão. Por fim, agradeceu mais uma vez a
260 presença de todos, desejando-lhes um ótimo dia. Não havendo mais nada a tratar, o
261 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Rosseane
262 Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que,
263 depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente do Conselho e
264 pelos membros deste Conselho que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Jonierson de Araujo da Cruz, Conselheiro**, em 27/01/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Conselheiro**, em 27/01/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Conselheiro**, em 27/01/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Cruz Leite, Conselheiro**, em 27/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miquéias Alves da Rocha César, Conselheiro**, em 27/01/2021, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ramos Vieira, Conselheiro**, em 28/01/2021, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Decarli de Assis, Conselheiro**, em 28/01/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Feitoza Amaral, Conselheiro**, em 28/01/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Barbosa da Costa, Conselheiro**, em 28/01/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stanio de Sousa Vieira, Conselheiro**, em 29/01/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 29/01/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Loiola Araujo e Silva, Conselheiro**, em 29/01/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 29/01/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josevan Barbosa de Souza, Conselheiro**, em 29/01/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Soares de Sousa, Conselheiro**, em 29/01/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benemara Pereira da Silva Peluzio, Conselheira**, em 30/01/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Rebeca Pereira Oliveira, Conselheira**, em 31/01/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIBER OLIVEIRA PEREIRA, Conselheiro**, em 01/02/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Caetano Cardoso, Conselheira**, em 01/02/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Conselheiro**, em 01/02/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Betânia de Oliveira Faustino, Conselheira**, em 02/02/2021, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klaus Rene Trein, Conselheiro**, em 02/02/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel da Silva Bronze, Conselheiro**, em 04/02/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 04/02/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152040** e o código CRC **A7DC20FA**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.022226/2020-65

SEI nº 1152040

Criado por 2406238, versão 125 por 1494022 em 27/01/2021 16:36:06.